

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 695

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 06, do Parque Industrial II, subdivisão dos lotes nºs 6-B16, 6-B-15 Remanescente e 6-B19-A1, da Gleba 14 - FIGUEIRA - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 1.890,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração